



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº. 131/2018

DESIGNA servidor para função que específica.

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ISABELA BRAGA ANTUNES**, matrícula nº 234.831-4A para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº.009/2018, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, e como Fiscal Substituto do referido Contrato o servidor **JEFERSON SOUSA GARCIA**, matrícula nº 207.940-2C para atuar em caso de impedimento ou ausência da Fiscal Titular;

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 21 de novembro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM